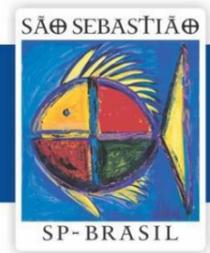




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 814 – 04 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020  
PROCESSO Nº 60.895/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
POR ERRO MATERIAL A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL NÃO FOI EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA QUE SEJAM UTILIZADAS AS VERBAS FEDERAIS. DESTA FORMA ESTAMOS RECONVENDO OS PRAZOS E A NOVA DATA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 11/09/2020 ÀS 14:00 HORAS.  
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.  
EDNARDO MONTEIRO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
REPUBLICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.918/2020  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS  
O PREGÃO OCORRERÁ EM SESSÃO PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ELETRÔNICO, NA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://www.licitacoes-e.com.br), MEDIANTE RECURSOS DE CRIPTOGRAFIA E DE AUTENTICAÇÃO QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.  
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)  
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.  
ANA CRISTINA ROCHA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - HCSS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020  
TIPO: MENOR PREÇO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO II, DO EDITAL; REALIZAÇÃO DIA 11/09/2020 ÀS 9h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES – RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 557, SALA 19 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11608-608. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)  
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2020.  
WILMAR RIBEIRO DO PRADO  
INTERVENTOR

**Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2018SETUR084 – Processo nº 60.871/2018**  
**Locadora:** Pelotas Iluminação LTDA.  
**Locatário:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Dispensa Por Justificativa:** 029/18  
**Valor:** R\$ 42.012,17 (quarenta e dois mil e doze reais e dezessete centavos)  
**Data:** 24/07/2020  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Manfred Tadeu Peters pela locadora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEPLAN091  
PROCESSO N.º 60455/2020  
CONTRATADA: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
MODALIDADE: PREGÃO 16/2020  
VALOR: R\$ 316.800,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
DATA: 21/08/2020  
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E MAURO FERNANDES CANDIDO PELA CONTRATADA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2019SEDES126 – Processo nº 61.838/2019**  
**Locador:** Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.  
**Locatário:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Dispensa Por Justificativa:** 024/19  
**Valor:** R\$ 46.359,32 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)  
**Data:** 28/08/2020  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Sandra Tavares dos Santos Luporini pelo locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP  
**REPUBLICAÇÃO**  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 112/2020  
TIPO: MAIOR OFERTA  
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE CAFETERIA/LANCHONETE, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 08/10/2020 ÀS 14:00 HORAS  
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO: 08/10/2020 ÀS 15:00 HORAS  
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 171/179 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO – DEODATO SANTANA  
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.FUNDASS.COM.BR](http://WWW.FUNDASS.COM.BR)  
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2020.  
CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANTANA - FUNDASS

**DECRETO Nº 7916/2020**  
**“Dispõe sobre as normas de retorno gradativo da reabertura da economia no município de São Sebastião.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**CONSIDERANDO** ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);  
**CONSIDERANDO** as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, que estende a quarentena até 06 de setembro de 2020,  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7893, de 23 de agosto de 2020, que estende a quarentena até 06 de setembro de 2020;  
**CONSIDERANDO** que o retorno às atividades deve ocorrer de forma gradativa, cumprindo todas as restrições para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus),

## DECRETO A:

**Artigo 1º** - Fica mantida a permanência na Fase 3, do Plano de Reabertura Parcial da Economia.

I – As Pousadas, hotéis, quiosques e restaurantes não poderão operar com serviço de praia, sendo proibida a instalação de cadeiras, guarda-sóis e similares em espaços públicos.

II – Aos restaurantes, cafés, sorveterias, padarias, bares e similares com 50% (cinquenta por cento) da capacidade, até as 24:00 horas (vinte e quatro horas);

**Artigo 2º** - Os protocolos sanitários deverão ser seguidos e aplicados em todos os seguimentos e atividades conforme o Plano de Reabertura Parcial da Economia disposto no sítio eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/index.asp>.

**Artigo 3º** - Recomenda-se o isolamento social de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde, a ciência e a medicina.

**Artigo 4º** - O descumprimento das disposições contidas nos presente Decreto incorrerá nas sanções administrativas, cíveis ou criminais previstas no Decreto Municipal nº 7794/2020, o qual dispõe que o não cumprimento dos termos, ensejará a aplicação das penalidades e sanções contidas na legislação de regência, especialmente, no Código Sanitário Estadual, na Legislação Municipal de Posturas e de Vigilância Sanitária (interdição; lacração; apreensão de bens; equipamento ou estabelecimento; cassação de alvará de licença e funcionamento).

**Artigo 5º** - Fica inalteradas as demais normativas contempladas na Fase 3 do Plano de Reabertura Parcial da Economia no Município.

**Artigo 6º** - As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas na próxima reunião do Comitê de Gestão de Crise.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de setembro de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

**DECRETO Nº 7915 /2020**  
**“Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais das atividades educacionais, no contexto da pandemia mundial do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), no âmbito do Município de São Sebastião e dá outras providências.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o direito à saúde e à vida de todos os cidadãos, tal como garantido constitucionalmente pela Carta Magna de 1988;

**CONSIDERANDO** a pandemia mundial do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença Covid-19, e as diversas legislações, recomendações e orientações das autoridades em saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 65.061/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.140/2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal 7768/2020;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de opinião de retomada das aulas presenciais realizada no Município, com a participação de pais, professores e toda a comunidade escolar;

**CONSIDERANDO** a análise dos dados da Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância Epidemiológica, quanto aos atendimentos realizados em crianças com Síndrome Respiratória Aguda, nas Unidades de Pronto Atendimento municipais;

**CONSIDERANDO** que há consenso entre os especialistas da saúde que a decisão de suspensão das aulas presenciais contribuiu para reduzir o número de casos de COVID-19 entre crianças e jovens, e que a situação epidemiológica apresentada pode ser alterada com retorno das aulas presenciais;

## DECRETO A:

**Artigo 1º.** Fica mantida, no âmbito do Município de São Sebastião, a suspensão das aulas presenciais nas Redes Municipal, Privada e Estadual, nos segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio, durante o segundo semestre de 2020 para a realização de todas as medidas necessárias a garantia de segurança sanitária e proteção da vida da comunidade escolar.

§1º. As Unidades Escolares das Redes Estadual e Privada de Ensino seguirão todas

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

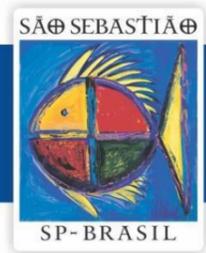
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 814 – 04 de Setembro de 2020

as diretrizes administrativas e pedagógicas emanadas da Secretaria Estadual de Educação e/ou Diretoria Regional de Ensino.

**§2º.** As aulas nas Redes de Ensino descritas no *caput* seguirão com atividades remotas.

**Artigo 2º.** As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar plano de ação voltado ao aperfeiçoamento do ensino remoto, objetivando oferecer ensino de qualidade para todos os alunos matriculados.

**Parágrafo único.** O planejamento do ano letivo de 2021 deverá contemplar os conteúdos pedagógicos não adquiridos no período de ensino remoto, considerando as interações realizadas com familiares e alunos de forma não presencial no ano de 2020.

**Artigo 3º.** Todas as Instituições de Ensino Superior e Educação Profissional do Município nas condições previstas no Decreto Estadual nº 65.140/2020 ficam autorizadas a retomarem as atividades presenciais seguindo todas as diretrizes do Plano São Paulo.

**Artigo 4º.** Durante o período de suspensão neste decreto, deverão ser adotadas as medidas preparatórias e protetivas das unidades escolares das Redes Municipal, Privada e Estadual de Ensino, para recepção e acolhimento dos professores, alunos, pais e comunidade, com a necessária segurança, em momento oportuno da retomada das aulas presenciais, observado o afastamento dos profissionais e crianças com comorbidades.

**Parágrafo único.** As adequações serão orientadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e órgãos competentes da Administração.

**Artigo 5º -** As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

**Artigo 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 04 de setembro de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SESAU089

PROCESSO N.º 62514/2019

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE PESAGEM/MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO HOSPITALARES PARA ATENDER AS ESPECIALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA SA SECRETARIA DA SAÚDE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO 128/2019

VALOR: : R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA: 20/08/2020

ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2019SECAD125 – Processo nº 61.907/2019**

**Locadora:** Ângela Maria Ferreira de Almeida.

**Locatário:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro estabelecido no Contrato Original.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa Por Justificativa:** 025/19

**Valor:** R\$ 42.058,48 (quarenta e dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

**Data:** 28/08/2020

**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Ângela Maria Ferreira de Almeida pela locadora.

**Extrato do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Administrativo – 2020SESAU004 – Processo n.º 61.951/19**

Contratada: Auditoria e Processamento em Administração Municipal EIRELI - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original.

Valor: Sem ônus

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Convite: 063/19

Data: 19/08/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Kátia Sanches Parra pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

PELO PRESENTE, CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM EDITAIS ANTERIORES, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, NA RUA JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, NOS DIAS 08, 09, 10, 11 E 14 DE SETEMBRO DE 2020 DAS 13H30M ÀS 17H30M, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
23	61281	ELLEN CAROLINE SILVA
24	65067	CRIS DO VALE

ASSISTENTE SOCIAL - DEF

Classificação	Inscrição	Nome
02	13695	KÁTIA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Inscrição	Nome
68	87863	RAFAEL AMARAL CARDOSO COSTA
69	13456	ADRIANA TERESA ROMÃO
70	39082	MARIA DO ROSÁRIO GIL CONDÉ
71	86088	LEANDRO PIRES CONDÉ

BRAÇAL

Classificação	Inscrição	Nome
---------------	-----------	------

12	65909	WELKER FERREIRA DOS SANTOS
13	47905	FABIO EDUARDO DE MORAES
14	72448	ARMINDO FERREIRA DE CARVALHO
15	48042	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO
16	11772	BIANCA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SAMAI
17	31031	LUÍS RENATO MARROCO NASCIMENTO
18	53822	WILLIAM DA SILVA SANTOS
19	68837	EDIVAN SILVA DE JESUS
20	29892	ROBSON COSTA DE OLIVEIRA
21	79832	TIAGO VICENTE BORGES
22	39984	DELQUIO MONARO DE SOUZA
23	35551	DANILO CARIOCA FRANCO
24	30043	GABRIEL DOS SANTOS
25	81726	DANILO ALVES
26	27013	ROGERIO FARIAS DOS SANTOS
27	25744	JULIO EBER DE OLIVEIRA PAULINO

CALCETEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
6	62496	FERNANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
7	49553	QUETZIA RODRIGUES ALVES
8	46893	FERNANDO SILVA NAMI
9	43084	NATANAE FERREIRA DOS SANTOS
10	52629	JOÃO FRANCISCO ALBERGE
11	71452	ROGERIO CARDOZO MACEDO

SERVEENTE DE OBRAS

Classificação	Inscrição	Nome
13	32492	VINICIUS FARIAS DOS SANTOS
14	21121	TIAGO NASCIMENTO PEREIRA
15	54080	SAMUEL ANTONIO DA SILVA
16	16344	ANTONIO MARCOS DE SANTANA
17	83287	HENRIQUE CESAR DOS SANTOS CARDIM
18	35005	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES VICENTE
19	30929	MARCOS GEANINI GOMES DOS SANTOS
20	28499	PAULO RAMON IBANEZ GARRIDO
21	87426	HELTON MARIANO DA SILVA

SERVEENTE DE OBRAS - DEF

Classificação	Inscrição	Nome
1	64126	ALLAN DOS SANTOS PAIVA

PINTOR LETRISTA

Classificação	Inscrição	Nome
1	50691	MARCOS DOS REIS JUNIOR
2	54147	DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA
3	70597	GLAUCO ESQUIAVONE DOS SANTOS SILVA
4	69592	RAYSSA FUENTES ZAGOLIN DIAS
5	83337	YASMIM ALICE FERNANDES COSTA SALINAS
6	55925	MICHEL MATOS DE SOUSA
7	43157	CELSE PONTES DE LIMA FRANCO

JARDINEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
2	39069	ROBSON GONZALEZ MARTINEZ
3	62791	MARCIO DE SILVA
4	53692	GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS
5	71272	DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA
6	47832	JUAN GABRIEL GUTIERRE PACHECO

LAVADOR

Classificação	Inscrição	Nome
2	35554	DANILO CARIOCA FRANCO
3	86169	DAVI SILVA PINTO
4	33344	JOÃO MARCOS PAIXÃO DOS SANTOS

ELETRICISTA DE AUTOS

Classificação	Inscrição	Nome
1	63811	DIOGO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
2	52109	MARCELO EMBOABA BARROSO

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
27	43513	EDSON BENITEZ MARTINS
28	53726	MARCUS VINICIUS SANT ANA LIMA SCHIAVETTI
29	34180	FELIPE DA SILVA LOPES
30	24401	MARCELO JORDAO LUNARDI
31	36895	RODRIGO CARLOS PEREIRA
32	11221	ROBERT DOS SANTOS SILVA

ORIENTADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
18	79466	RODNEI SILVA DA FONSECA
19	67016	RENATA CRISTINA DA SILVA NUNES

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

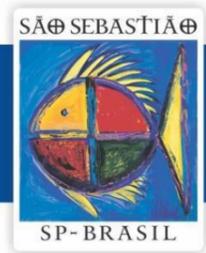
**Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 814 – 04 de Setembro de 2020

## PEDREIRO

Classificação	Inscrição	Nome
6	26799	PAULO CESAR MARCELO

## OFFICE BOY

Classificação	Inscrição	Nome
2	64061	IGOR DE ANDRADE OLIVEIRA
3	66297	GABRIEL SOARES SANTOS

## PINTOR DE AUTOS

Classificação	Inscrição	Nome
1	58060	TANIA CARVALHO CELESTINO ANVERES
2	59866	EMERSON RENAN BUENO DE OLIVEIRA

## PINTOR

Classificação	Inscrição	Nome
4	61294	DIEGO DO ROSARIO XAVIER
5	59810	DAVID CHRISTIAN DA SILVA ALMEIDA
6	61508	ENRICO AUGUSTO LUZ PEREIRA
7	73292	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS
8	62839	FERNANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
9	20363	NILTON XAVIER BARROS
10	26255	RODRIGO PEIXOTO DE MORAES
11	45802	WALDIR LUCIO DOS SANTOS
12	13747	WEDISON RICARDO RODRIGUES MOURA
13	68270	ALEX SIMEÃO SANT ANA
14	68287	ALISSON SIMEÃO SANT'ANA

## RECEPCIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
16	28385	EMILIO SANGIORGI MOTA
17	50537	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA

## SERVENTE

Classificação	Inscrição	Nome
37	52101	SILVIA DE SIQUEIRA

## FUNILEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
1	29045	JOAO HENRIQUE ZACHARIAS
2	71325	FELIPE HENRIQUE CABRAL

## MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Classificação	Inscrição	Nome
1	64648	ANDRE LIDUVINO FARIA
2	77659	ALEXANDRE PORTES PEREIRA
3	63872	LUIZ CARLOS BELO
4	11849	CLEYTON DOS SANTOS VASCONCELOS BEZERRA

## MECÂNICO

Classificação	Inscrição	Nome
1	82654	GABRIEL ANTONIO HARRIS MARTINS
2	52273	LUIS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO
3	82834	ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA FILHO

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
19	24670	MICHELLE DE ALMEIDA COSTA
20	18349	THAIS FERNANDES BRANCO DE ALMEIDA
21	27551	PATRICIA CARLA GARBE
22	18934	REGINALDO CENDRETO
23	35782	PAULIANA PEREIRA DUARTE BERTOLDE
24	85906	LUCIANE DE ALMEIDA MUSSI

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DEF

Classificação	Inscrição	Nome
1	18950	ANA PAULA MOREIRA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br